

DECRETO Nº 19.346, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 148.202,66 (cento e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *d* e *f*, inciso I, art. 3º, da Lei nº 11.983 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 148.202,66 (cento e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 154 - Infância e Juventude Protegidas

Crédito: 6004-08.0243.154.2896 - PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 18 ANOS-FMAS

Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 9.600,50

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 9.600,50

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 6001-08.0126.161.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 138.602,16

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor -FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-08.0122.161.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 138.602,16

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de março de 2016.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.